

10

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA: 11/8/95  
NÚMERO: 2124/95

DISTrito: DL  
CÓDIGO:



Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões, 11/8/1995

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 95

*A Cont  
X Obra*

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº 129/95

Aprovado em 29 Discussão  
por UNANIMIDADE

INICIATIVA:  
EDIL JUAREZ TAVARES MATTA

Data da Sessão 25/09/1995  
~~Presidente~~

HISTÓRICO:  
DENOMINA RUA OVIDIO BAPTISTA DE ALMEIDA NO BAIRRO  
CEL. BORGES

PROJETO EM DISCUSSÃO  
E 21/08/95

~~Presidente~~

A U T U A Ç Ã O

Aos onze dias do mês de Agosto do ano de  
mil novecentos e noventa cinco, autuo o  
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96  
Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA  
Vice-Presidente: WILSON DILLEN DOS SANTOS  
1º Secretário: ALMIR FORTES DOS SANTOS  
2º Secretário: LUCAS MOULLAIS

10, 6



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 129/95.

Denomina via pública do Município e dá outras providências.

Artigo 1º- Fica denominada "Rua OVIDIO BAPTISTA DE ALMEIDA" a via pública que inicia-se em frente ao nº 30 da rua João Valdino e termina na Vila Eugênio Caprini, rua "L" do Bairro Coronel Borges. Croqui em anexo.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 1995.

~~JUAREZ TAVARES MATA~~

Vereador PFL

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 11 / 08 / 1995

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA <u>11/08/95</u>	NÚMERO <u>2129/95</u>
DESTINO: <u>DS</u>	CÓDIGO:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 129 /95.

Denomina via pública do Município e dá outras providências.

**Artigo 1º-** Fica denominada "**Rua OVIDIO BAPTISTA DE ALMEIDA**" a via pública que inicia-se em frente ao nº 30 da rua João Valdino e termina na Vila Eugênio Caprini, rua "L" do Bairro Coronel Borges. Croqui em anexo.

**Artigo 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 1995.

**JUAREZ TAVARES MATA**

Vereador PFL

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões: 11 / 08 / 95

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA <u>11/08/95</u>	NÚMERO <u>212495</u>
DESTINO:	CÓDIGO:

4/6

" CURRICULUM PARA JUSTIFICAR NOME DE RUA "

NOME: "OVIDIO BAPTISTA DE ALMEIDA"

HISTÓRICO:

Filho de Joaquim Baptista de Almeida e Luiza Payer, nasceu no dia 27 de julho de 1.906. Morador do bairro Coronel Borges, nesta cidade, foi educado juntamente com seus irmãos Luiz, Argentina, Silvino, Tito, Jovita, Servita, Raul e Raulina, em Colégios de nossa cidade. De família modesta, // começou a trabalhar no comércio desde novo, ajudando na criação de seus irmãos e dds seus estudos. Formou-se na primeira turma do Curso Técnico em Guarda Livros (hoje Técnico em Contabilidade) na Escola Comercial de Cachoeiro de Itapemirim-ES. que tinha na direção e propriedade, a tradicional família // Herkenhoff, em 1937, Registrando seu Diploma no Ministério da Educação e Saúde - DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - em 01/08/41, passando a exercer oficialmente a profissão durante 38 anos, trabalhando mesmo após sua aposentadoria. Pelo seu conhecimento contábil, foi agraciado por seus colegas de profissão, como o primeiro representante da Classe, para /// atuar junto ao CRC-ES., procurando manter sempre atualizada, as orientações aos seus companheiros.

Paralelamente, exercia uma outra atividade. Durante trinta e oito anos, foi Funcionário Público Estadual, atuando sempre na área disciplinar, começando no Grupo Escolar Bernardino Monteiro, sendo transferido posteriormente para o Liceu Muniz Freire, tornando Chefe e posteriormente Coordenador de Disciplina, digo, Disciplina, gozando de intenso carinho e respeito de seus companheiros de serviço e dos alunos, pela forma educada e respeitosa com que tratava os mesmos. Na segunda vez em que deixou definitivamente o serviço, foi homenageado por todos que frequentavam o LICEU, recebendo um grandioso prêmio, pelos serviços prestados durante seu tempo de serviço. De personalidade forte, e conforme não poderia deixar de ser, além das outras pessoas, também chorou.

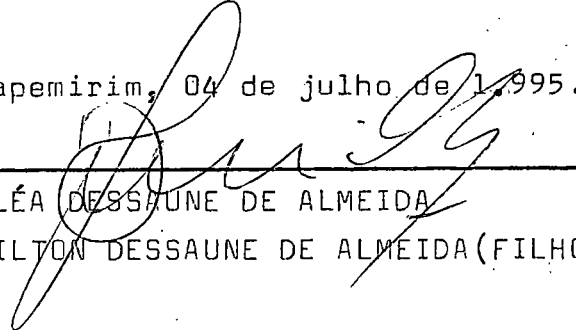
Desportista emérito, torcedor ferrenho do Cachoeiro Futebol Clube e do Fluminense do Rio de Janeiro, colaborou durante muitos anos, com a Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim.

continua...

De acôrdo com a Certidão de Casamento nº 30.303, fls. 13, livro 44, datada de 27 de julho de 1944, do Cartório de Registro Civil desta Comarca - Dr. CARLOS GOMES - casou-se neste dia, com LÉA DESSAUNE DE ALMEIDA, filha de Joaquim Dessaune e Leonor de Jessus Dessaune, e desta união, nasceram quatro filhos: Dailton, Odiléa, Denise, Isis e Joaquim José, nascidos, criados e educados nesta cidade.

É com a apresentação deste Curriculum, que solicitamos a aprovação do nome de OVIDIO BAPTISTA DE ALMEIDA, para uma das ruas do Loteamento Parque Coronel Borges, bairro onde praticamente viveu toda sua existência, encerrada pelo Senhor do Universo no dia cinco de maio de 1975, e onde ainda residem alguns parentes e familiares, tanto de sua parte, quanto de sua espôsa(viúva).

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 1995.

  
\_\_\_\_\_  
P/LÉA DESSAUNE DE ALMEIDA  
DAILTON DESSAUNE DE ALMEIDA (FILHO)







8/9

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 129/95

INICIATIVA: JUAREZ TAVAREZ MATA

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto denominando via pública do Município.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 01 de Setembro de 1995.

ARNALDO ABINO DA SILVEIRA - Presidente

LUCAS MOULAIS - Relator

ELIMAR FERREIRA - Membro





1009  
A

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJETO DE LEI Nº 129/95

INICIATIVA: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

**RELATORIO:**

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e da outras providencias.  
O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissao.

**VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da materia, observadas as normas regimentais.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator

**DECISAO:**

Decide esta Comissao, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da materia, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissoes, 13 de Setembro de 1995.

-----  
JOSE CARLOS AMARAL - Presidente

-----  
ELIAS JOSE SARTORI - Relator

-----  
WALTER GOMES - Membro